



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 006/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

SELEÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA FARROUPILHA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Ações do Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha**, conforme RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP Nº 116/2015.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital pretende selecionar as ações de extensão para o desenvolvimento do **Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha** do Instituto Federal Farroupilha.

1.2. O PIADIFF é um Programa Institucional do IF Farroupilha que almeja o desenvolvimento de ações de extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações.

1.3 O PIADIFF fomentará ações de ensino, pesquisa e extensão na Faixa de Fronteira denominada Arco Sul, sub-regiões Noroeste do Rio Grande do Sul e o segmento de fronteira da Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

2. OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar ações de extensão a serem desenvolvidas na faixa de fronteira denominada Arco Sul, sub-regiões Noroeste do Rio Grande do Sul e o segmento de fronteira da Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

3. DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

3.1. As ações de extensão deverão ser fomentadas, conforme as áreas e as linhas temáticas da extensão, descritas no anexo I deste edital.

3.2. Poderão ser cadastradas as seguintes ações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.2.1 Programa – entendido como o conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa e integradas às políticas institucionais da Instituição, direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado.

3.2.2 Projeto – definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, e que cumpra o preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência mínima de 3 (três) meses.

3.2.3 Curso - Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.

a) Curso Livre de Extensão – Cursos com carga horária mínima de oito (08) horas e inferior a trinta e nove (39) horas.

b) Curso de Formação Inicial – Cursos com carga horária igual ou superior a cento e sessenta (160) horas;

c) Curso de Formação Continuada - cursos com carga horária mínima de quarenta (40) horas.

3.2.4 Evento - definido como uma ação de interesse técnico, social, científico, artístico e esportivo: campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, dia de campo, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

3.2.5 Produto – produto é resultado de atividades de extensão, ensino e pesquisa, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. É considerado produto: livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatórios, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Poderão submeter proposta todos os *campi* do Instituto Federal Farroupilha que se enquadram na delimitação territorial descrita no Anexo III que tenham interesse em aderir ao **Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha (PIADIFF)** com execução no ano de 2018, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

acordo com os termos deste edital.

4.2. Somente poderão ser cadastradas ações de extensão que sejam desenvolvidas na Faixa de Fronteira, definidas no item 2.1 deste edital, conforme Anexo III.

4.3 As propostas submetidas deverão contemplar mobilidade acadêmica internacional.

4.4 As ações deverão envolver ao menos 01 (uma) Instituição de Ensino internacional e somente poderão ser executadas com Termos de Convênio Internacional firmado, conforme IN 02/2017.

4.5 A participação de **alunos extensionistas** nas ações do PIADIFF será **obrigatória**, sendo que a seleção será realizada por meio de edital específico.

5. DOS PROPONENTES E PARTICIPANTES

5.1. Poderão ser Coordenadores de ações os servidores do quadro efetivo do IF Farroupilha que não possuam relatórios e prestação de contas de ações de extensão pendentes em anos anteriores;

5.2 O coordenador da ação poderá concorrer a apenas um fomento da PROEX. Caso selecionado em outros editais financiados (Edital de Fomento, Edital de Arte e Cultura e Edital PISF) deverá optar por qual edital deseja concorrer.

5.3 Os alunos extensionistas poderão realizar estágio curricular supervisionado ou intercâmbio desde que previsto como etapa do projeto em que estão vinculados, devendo, no caso de estágio, atender aos requisitos da Lei nº 11.788/2008, do Regulamento de Estágios¹ e de Mobilidade Estudantil do IFFar².

5.4 Será de responsabilidade dos Coordenadores e alunos extensionistas o encaminhamento dos trâmites legais de afastamento do país. As informações poderão ser obtidas junto a CGP do Campus.

5.5 Coordenadores e alunos extensionistas deverão providenciar o pagamento dos seguros necessários para o destino pretendido durante o período total de participação da ação no exterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão, conforme previsto no Cronograma, objeto do Anexo II deste Edital, mediante cadastro pelo **Sistema Integrado de Gestão Acadêmica SIGAA - Módulo Extensão**.

¹ file:///D:/Downloads/novoregulamentoestagios.pdf

² file:///D:/Downloads/2014%20RESOLUC%CC%A7A%CC%83O%2012%20Mobilidade%20Acade%CC%82mica%20(2).pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

7. DA SELEÇÃO

7.1. A avaliação da ação será realizada por 01 (um) avaliador *ad hoc* e por 01 (um) avaliador do Comitê de Avaliação das ações de Extensão.

7.2. A avaliação da proposta será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV, em conformidade com as linhas de extensão, Anexo I, e áreas de abrangência, Anexo III, deste edital.

7.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas finais.

7.4. Em caso de empate, será dada prioridade ao proponente que:

7.4.1. Tiver maior número de ações de extensão cadastrado no Currículo Lattes.

7.4.2. Tiver maior número de alunos envolvidos na ação.

7.4.3. Tiver maior titulação.

7.4.4. Sorteio.

8. DO FINANCIAMENTO

8.1. Será concedido apoio financeiro para as ações aprovadas, em ordem decrescente, até o limite orçamentário de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais) destinado pela Pró-Reitoria de Extensão, na seguinte forma:

8.1.1. Auxílio financeiro para 1 (um) aluno extensionista: o bolsista receberá apoio por meio de 01 (uma) bolsa de extensão, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de até 5 (cinco) meses, conforme cronograma da ação, para auxiliar as atividades previstas no projeto.

8.1.2. Auxílio financeiro de custeio será de até 6.000,00 (seis mil reais).

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados preliminares, recursos e classificações do presente edital serão publicados no sítio eletrônico Institucional – Reitoria (www.iffarroupilha.edu.br), conforme datas previstas no cronograma (Anexo II).

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário específico (Anexo V) via e-mail para ari@iffarroupilha.edu.br até às 23h59min da data estipulada pelo cronograma (Anexo II).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IF Farroupilha divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes ao Edital de Seleção de Ações referentes ao **Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha (PIADIFF)**, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo de responsabilidade de o proponente acompanhar as divulgações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10.2. A constatação de qualquer tipo de fraude, na realização do processo, sujeita o proponente à eliminação, a qualquer tempo.

10.3 A ação deverá ser apresentada em evento científico (Pré-Mept, Semana Acadêmica, outros) do respectivo campus;

10.4 Os recursos financeiros serão liberados conforme repasse pelo MEC/SETEC de limite orçamentário e financeiro, ficando desta forma, o limite orçamentário destinado a este edital passível de redução.

10.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão de Seleção instituída por portaria específica, responsável por este Edital.

05 de janeiro de 2018.

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão
Instituto Federal Farroupilha
Portaria nº 155/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

São consideradas Áreas Temáticas da Extensão:

- **Comunicação;**
- **Cultura;**
- **Direitos Humanos e Justiça;**
- **Educação;**
- **Meio Ambiente;**
- **Saúde;**
- **Tecnologia e Produção; e,**
- **Trabalho.**

As áreas temáticas da Extensão estão subdivididas nas seguintes Linhas de Extensão:

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos:** produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- 8. Desenvolvimento Regional:** elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídia artes: mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

47. Segurança Alimentar e Nutricional: incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	05/01/2018
Período de inscrições de projetos	15/02 a 18/03 de 2018
Publicação da lista preliminar de projetos inscritos	20/03 de 2018
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de projetos	21/03 de 2018
Publicação dos resultados dos recursos e lista definitiva de projetos	22/03 de 2018
Período de avaliação das propostas	23/03 a 29/03 de 2018
Publicação da classificação preliminar	03/04 de 2018
Período para solicitação de vistas	04/04 de 2018
Prazo para interposição de recursos referente à classificação preliminar de projetos	05/04 de 2018
Publicação do resultado dos recursos e classificação final	A partir de 06/04 de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

I - Cidades Gêmeas na região de abrangência do IF Farroupilha

Barra do Quaraí; Itaqui, Porto Xavier; Quaraí; São Borja, Uruguaiiana.

II - Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul considerando a área de abrangência do IF Farroupilha

Alegrete, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Cacequi, Garruchos, Itacurubi, Itaqui, Jaguari, Jari, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Nova Esperança do Sul, Quaraí, Rosário do Sul, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Sepé, São Vicente do Sul, Tupanciretã, Unistalda, Uruguaiiana, Vila Nova do Sul.

III - Municípios da mesorregião noroeste do Rio Grande do Sul – região de abrangência do IF Farroupilha

Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Ametista do Sul, Aratiba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bossoroca, Bozano, Braga, Caibaté, Caiçara, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Novo, Cândido Godói, Carazinho, Catuípe, Cerro Grande, Cerro Largo, Chapada, Chiapetta, Condor, Constantina, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Engenho Velho, Entre-Ijuís, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Erval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Faxinalzinho, Frederico Westphalen, Giruá, Gramado dos Loureiros, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Irai, Itatiba do Sul, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Mato Queimado, Miraguaí, Nonoai, Nova Boa Vista, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pejuçara, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Planalto, Pontão, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Redentora, Rio dos Índios, Rodeio, Bonito, Rolador, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzáles, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São José das Missões, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Valério do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Vitória das Missões no Estado do Rio Grande do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CARÁTER ELIMINATÓRIO ³		
01	A proposta contempla a Linha Temática na qual concorre?	Sim () Não ()
02	A proposta contempla a participação de discentes?	Sim () Não ()
03	A proposta contempla a <u>natureza extensionista</u> da ação?	Sim () Não ()
CARÁTER CLASSIFICATÓRIO		
	*NOTA: Instruções para avaliação da proposta: atribuir uma nota de 0 a 03 conforme a legenda: (0) Proposta não atende a nenhum dos aspectos de forma satisfatória (01) Proposta atende a minoria dos aspectos de forma satisfatória (02) Proposta atende a maioria dos aspectos de forma satisfatória (03) Proposta atende todos dos aspectos de forma satisfatória	NOTA *
04	Analisar a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados a seu contexto e justificativa: a) Argumentação na descrição do problema a ser abordado; b) Justificativa do público-alvo e pessoas beneficiadas pela proposta; c) Explicitação clara dos fundamentos teóricos que orientam a proposta;	
05	Analisar a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados aos objetivos e resultados esperados: a) Clareza na definição do objetivo geral da proposta; b) Clareza e precisão dos objetivos específicos; c) Compreensibilidade da relação entre os objetivos e os resultados esperados;	
06	Analisar a qualidade metodológica da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição clara da abordagem metodológica quanto aos procedimentos e instrumentos; b) Descrição da comunidade que será beneficiada com as ações de extensão; c) Coerência metodológica com os objetivos e resultados da proposta;	
07	Analisar o impacto social da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição das ações objetivando a superação de problemas sociais; b) Desenvolvimento de meios e processos de produção e transferência de conhecimento e tecnologias, devidamente identificados na proposta; c) Oferta de cursos de formação inicial e continuada em resposta a demandas devidamente identificadas na proposta;	
08	Analisar a pertinência do plano de trabalho do bolsista a) Atividades efetivas e carga horária pré-definidas; b) Desenvolvimento das etapas da proposta; c) Coerência do plano de trabalho com os objetivos da proposta;	
09	Analisar a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade técnica (período para execução das ações) do cronograma de execução; b) Consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e resultados propostos; c) Envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução;	

³ Em caso de negativa de um dos critérios a ação não será avaliada e automaticamente desclassificada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10	Análise a forma de acompanhamento e avaliação do projeto, considerando os seguintes aspectos: a) Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação; b) Previsão de métodos avaliativos que considerem a opinião da comunidade e do público alvo; c) Existência de indicadores qualitativos e quantitativos da avaliação;	
11	Análise a adequação orçamentária da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade orçamentária coerente com o edital; b) Adequação do orçamento às ações propostas; c) Existência de parcerias com outras fontes financiadoras que potencializem a realização da proposta;	
		Total:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VI
SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão do IFFAR,

Eu _____, servidor do campus
_____, SIAPE _____, inscrito no Edital
_____ solicito pedido de vistas referente à pontuação do projeto de extensão
intitulado

_____ sob minha coordenação.

_____, ____/____/2018.

Assinatura do coordenador do projeto